

Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE
S/A

Debênture

Série Única da 1ª Emissão

 **VORTX**
Beyond



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A
CNPJ	24.274.124/0001-23
Diretor de relação com investidores	Andrea Sztajn
CNPJ do auditor	10.830.108/0001-65
Auditor independente	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	CEAD11
ISIN	BRCEADDBS009
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	158.000
Volume emitido	R\$158.000.000,00
Remuneração	IPCA + 6,6605%
Amortização	Semestral
Data emissão	15/04/2018
Data vencimento	15/06/2030

Distribuição	ICVM 476
Rating	Moody's - AA
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	16/05/2018
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	-
Início da rentabilidade	Emissão
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cessionario	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89
Servicer	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
Cedente	CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA S.A.	10.187.906/0001-10
Cedente	CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A	24.274.124/0001-23
Cedente	PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.	21.544.084/0001-02

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.	21.544.129/0001-30
Cedente	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.	21.543.971/0001-58
Cedente	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.	21.541.973/0001-08
Cedente	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.	21.544.255/0001-95
Cedente	PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.	21.544.216/0001-98
Cedente	PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.	21.543.994/0001-62
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.	21.544.025/0001-26
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.	21.544.159/0001-47
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.	21.544.060/0001-45
Cessionario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cessionario	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Servicer	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
Cedente	CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA S.A.	10.187.906/0001-10
Cedente	CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A	24.274.124/0001-23
Cedente	PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.	21.544.084/0001-02
Cedente	PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.	21.544.129/0001-30
Cedente	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.	21.543.971/0001-58
Cedente	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.	21.541.973/0001-08
Cedente	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.	21.544.255/0001-95
Cedente	PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.	21.544.216/0001-98
Cedente	PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.	21.543.994/0001-62
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.	21.544.025/0001-26
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.	21.544.159/0001-47
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.	21.544.060/0001-45
Cessionario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cessionario	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89
Servicer	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
Cedente	CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA S.A.	10.187.906/0001-10
Cedente	CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A	24.274.124/0001-23
Cedente	PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.	21.544.084/0001-02
Cedente	PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.	21.544.129/0001-30
Cedente	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.	21.543.971/0001-58
Cedente	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.	21.541.973/0001-08
Cedente	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.	21.544.255/0001-95
Cedente	PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.	21.544.216/0001-98
Cedente	PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.	21.543.994/0001-62
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.	21.544.025/0001-26
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.	21.544.159/0001-47

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.	21.544.060/0001-45
Cessionario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA S.A.	10.187.906/0001-10
Emissor	CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A	24.274.124/0001-23
Fiador	PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.	21.544.084/0001-02
Fiador	PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.	21.544.129/0001-30
Fiador	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.	21.543.971/0001-58

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.	21.541.973/0001-08
Fiador	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.	21.544.255/0001-95
Fiador	PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.	21.544.216/0001-98
Fiador	PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.	21.543.994/0001-62
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.	21.544.025/0001-26
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.	21.544.159/0001-47
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.	21.544.060/0001-45
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA S.A.	10.187.906/0001-10
Emissor	CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A	24.274.124/0001-23
Fiador	PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.	21.544.084/0001-02
Fiador	PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.	21.544.129/0001-30

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.	21.543.971/0001-58
Fiador	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.	21.541.973/0001-08
Fiador	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.	21.544.255/0001-95
Fiador	PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.	21.544.216/0001-98
Fiador	PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.	21.543.994/0001-62
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.	21.544.025/0001-26
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.	21.544.159/0001-47
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.	21.544.060/0001-45
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA S.A.	10.187.906/0001-10
Emissor	CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A	24.274.124/0001-23
Fiador	PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.	21.544.084/0001-02

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.	21.544.129/0001-30
Fiador	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.	21.543.971/0001-58
Fiador	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.	21.541.973/0001-08
Fiador	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.	21.544.255/0001-95
Fiador	PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.	21.544.216/0001-98
Fiador	PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.	21.543.994/0001-62
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.	21.544.025/0001-26
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.	21.544.159/0001-47
Fiador	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.	21.544.060/0001-45
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

PENHOR - CONJUNTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89
Credor	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	CEA I - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA I SPE S/A	23.778.492/0001-46
Fiador	PARQUE EOLICO ASSURUA II S.A.	19.246.799/0001-29
Fiador	PARQUE EOLICO ASSURUA V S.A.	19.246.831/0001-76
Fiador	PARQUE EOLICO ASSURUA VII S.A.	19.246.849/0001-78
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

PENHOR ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89
Anuente	CEA - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA S.A.	10.187.906/0001-10
Fiduciante	CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A	24.274.124/0001-23
Anuente	PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.	21.544.084/0001-02
Anuente	PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.	21.544.129/0001-30
Anuente	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.	21.543.971/0001-58

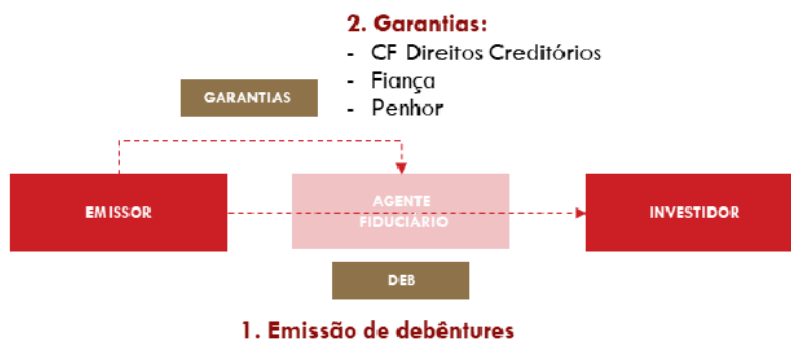
Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.	21.541.973/0001-08
Anuente	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.	21.544.255/0001-95
Anuente	PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.	21.544.216/0001-98
Anuente	PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.	21.543.994/0001-62
Anuente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.	21.544.025/0001-26
Anuente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.	21.544.159/0001-47
Anuente	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.	21.544.060/0001-45
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

PENHOR MAQUINAS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89
Fiduciante	PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.	21.544.084/0001-02
Fiduciante	PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.	21.544.129/0001-30

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.	21.543.971/0001-58
Fiduciante	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.	21.541.973/0001-08
Fiduciante	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.	21.544.255/0001-95
Fiduciante	PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.	21.544.216/0001-98
Fiduciante	PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.	21.543.994/0001-62
Fiduciante	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.	21.544.025/0001-26
Fiduciante	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.	21.544.159/0001-47
Fiduciante	PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.	21.544.060/0001-45
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

Série ÚNICA

IF	CEAD11
Emitida:	158.000
Em circulação:	158.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$170.419.831,60

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/06/2021	32,91040412	8,67400585	0,00000000	8,67400585	41,58440997
15/12/2021	35,68592334	9,18240026	0,00000000	9,18240026	44,86832360

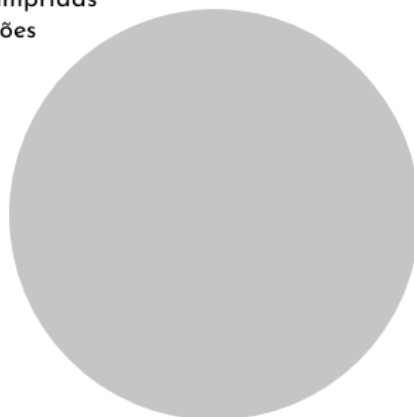
2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo

100.00% Cumpridas
28 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	10.830.108/0001-65


 [DEB - 1EUS - CEA II - DF 2021.pdf](#)

Observação

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [CEA II - AGO 20210430 \(Reeleicao Diretoria\).pdf](#)

Observação


O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 30 de abril de 2021 (Reeleição Diretoria)

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados. Não foi disponibilizado ao Agente Fiduciário até o fechamento deste relatório, com relação ao Emissor:

(i) indicação do Diretor de Relações com Investidores.

5.2 Organograma

 [Organograma.pdf](#)

6. Assembleias

Observação

No exercício de 2018 foi realizada assembleia em 12 de dezembro, cuja ordem do dia foi "(i) deliberação acerca do pedido de anuência prévia solicitado pela Companhia, para que, no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 17.2.0317.6 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), o Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e o Saldo Mínimo das Contas Reserva de O&M (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), possam ser atendidos e verificados até 30 de dezembro de 2018, prorrogando-se dessa forma o prazo estipulado em referido Contrato; e, (ii) deliberação acerca de aprovação da celebração do Aditivo nº 2 ao Contrato de Cessão Fiduciária, caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia", que foi integralmente aceita pelos investidores. A íntegra desta ata de assembleia encontra-se disponível no link de acesso deste relatório. Para fins de complemento, o Agente Fiduciário informa que foi realizada assembleia em 27 de fevereiro de 2019, tendo por ordem do dia "deliberar sobre (1) Anuência prévia para a aquisição pela Omega Geração S.A. ("Omega") de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA – Centrais Eólicas Assuruá S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.187.906/0001-10 ("CEA") representativas da totalidade do capital social total e votante da CEA ("Aquisição"), de modo que, após a conclusão da Aquisição, a Omega passará a deter, direta ou indiretamente, a integralidade do capital social total e votante da CEA, bem como da CEA I – Centrais Eólicas Assuruá I SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.778.492/0001-46, CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.274.124/0001-23, Parque Eólico Assuruá II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.799/0001-29, Parque Eólico Assuruá V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.831/0001-76, Parque Eólico Assuruá VII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.849/0001-78, Parque Eólico Assuruá III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.084/0001-02, Parque Eólico Assuruá IV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.129/0001-30, Parque Eólico Capoeiras III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.971/0001-58, Parque Eólico Curral de Pedras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.541.973/0001-08, Parque Eólico Curral de Pedras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.255/0001-95, Parque Eólico Diamante II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.216/0001-98, Parque Eólico Diamante III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.994/0001-62, Parque Eólico Laranjeiras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.025/0001-26, Parque Eólico Laranjeiras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.159/0001-47 e Parque Eólico Laranjeiras V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.060/0001-45, e conseqüentemente o controle das operações dos parques eólicos LER/2013 e LER/2014 ("Projetos"); (2) Aprovado o item (1) da ordem do dia, deliberar acerca da (i) realização de reorganização societária da CEA, a ser realizada previamente à Aquisição, mediante cisão parcial desta para segregação de uma parcela patrimonial composta exclusivamente pelos ativos e passivos detidos pela CEA que não são necessários para a operação dos Projetos, sendo referida parcela incorporada por sociedade distinta detida pelo Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis ("FIP IEER") e/ou afiliadas e conseqüente redução do capital social da CEA e (ii) aquisição pelo FIP IEER de uma ação de emissão da CEA, de modo que o capital social da CEA será totalmente detido pelo

FIP IEER no momento da Aquisição e transferência das ações para a Omega (“Reorganização Societária”); (3) Aprovados os itens (1) e (2) da ordem do dia, autorizar a tomada de medidas necessárias à consumação e implementação da Aquisição e Reorganização Societária”, que foi integralmente aceita pelos investidores. A íntegra desta ata de assembleia encontra-se disponível no site do Agente Fiduciário.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

A destinação dos recursos é verificada pelo agente fiduciário de acordo com informações prestadas pela Emissora, através do relatório de uso dos recursos, encaminhado pela Emissora, indicando gastos relacionados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos de infraestrutura, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme determina a lei. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão são destinados para os projetos de infraestrutura nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Cessão Fiduciária

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão fiduciária dos seguintes direitos creditórios: a. os direitos creditórios provenientes dos Contratos de Energia de Reserva, celebrados entre as CEDENTES SPEs e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme listados no Anexo I do Contrato; b. os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas CEDENTES SPEs no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) decorrentes do PROJETO; c. os direitos creditórios decorrentes das apólices de seguro exigidas nos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, conforme listadas no Anexo VI do Contrato; d. quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do PROJETO, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; e e. os créditos que venham a ser depositados nas CONTAS CENTRALIZADORAS SPEs, CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA BENDES, CONTAS RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA CAIXA, CONTAS RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA DEBÊNTURES E CONTAS RESERVA DE O&M CONTAS DO PROJETO, até o pagamento integral de todas as obrigações decorrentes dos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 1º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba – PR; e (ii) registro do referido contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Gentio do Ouro - BA. O Agente Fiduciário não recebeu cópia das notificações que formalizam a cessão fiduciária, nos termos da Cláusula Quarta do contrato, de modo que não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. As garantias outorgadas no âmbito da Emissão são compartilhadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, figurando o BNDES como credor e Assuruá II, Assuruá V e Assuruá VII como beneficiárias no âmbito do (i) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0308.1 e (ii) do Contrato de Abertura para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nºs 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016 e 0456.960-63/2016.

2ª Garantia: Penhor de Máquinas

Valor:

R\$827.793.023,10

Porcentagem:

485,73%

Penhor de máquinas e equipamentos da CEA II – Centrais Eólicas Assuruá SPE II S.A. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Gentio de Ouro, comarca onde estão situados os bens empenhados. Considerando que (i) consta registrado o penhor no respectivo Registro de Imóveis, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos bens empenhados ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos bens empenhados, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor atribuído a esta garantia considera o valor descrito no contrato na Data de Emissão. As garantias outorgadas no âmbito da Emissão são compartilhadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, figurando o BNDES como credor e Assuruá II, Assuruá V e Assuruá VII como beneficiárias no âmbito do (i) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0308.1 e (ii) do Contrato de Abertura para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nºs 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016 e 0456.960-63/2016.

3ª Garantia: Penhor de Ações

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Penhor de ações da CEA II – Centrais Eólicas Assuruá SPE II S.A. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da cidade de Gentio do Ouro - BA; e (ii) registro do referido contrato no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da cidade de Curitiba - PR, comarca onde estão situados os bens empenhados. Considerando que (i) consta registrado o penhor no respectivo Registro de Imóveis, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos bens empenhados ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos bens empenhados, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. As garantias outorgadas no âmbito da Emissão são compartilhadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, figurando o BNDES como credor e Assuruá II, Assuruá V e Assuruá VII como beneficiárias no âmbito do (i) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0308.1 e (ii) do Contrato de Abertura para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nºs 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016 e 0456.960-63/2016.

4ª Garantia: Fiança

Valor:
R\$158.000.000,00

Porcentagem:
92,71%

Fiança prestada por Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, formalizado nos termos da Carta de Fiança nº 20020144300, datado de 27 de fevereiro de 2020. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo – SP, sob o nº 1.578.136 em 28/02/2020. O valor atribuído a esta garantia considera a última informação patrimonial disponibilizada pelo fiador ao Agente Fiduciário. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2021
R\$985.793.023,10	578,44%	R\$170.419.831,60

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2021. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Foram estabelecidos nos documentos da operação o acompanhamento dos seguintes indicadores financeiros.

 [DEB - 1EUS - CEA II - Covenants - 2021.pdf](#)

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

14. Outras emissões

Cea i | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	CEA I - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA I SPE S/A
IF	SSRU11
Volume emitido	R\$35.000.000,00
Quantidade	3.500
Remuneração	IPCA + 7,81%
Data de emissão	28/05/2018
Data de vencimento	28/11/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Penhor, CF Direitos Creditorios, CF Creditos